



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

L I D O
Em, 17 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

PL 1630 /2010

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Roberto Lucena PR)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de distribuição e distribuição, observado o art. 122 do RI.

Em, 17 / 08 / 10
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a fixação de cartazes com fotos de crianças e adolescentes desaparecidos nas estações rodoviárias no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Torna obrigatória a fixação de cartazes com fotos de crianças e adolescentes desaparecidos em todas as estações rodoviárias sediadas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - Os cartazes de que trata esta lei serão afixados próximos aos guichês de venda de passagens e/ou em locais de fácil visibilidade pelo público, funcionários e autoridades.

Art. 3º - O Poder Público poderá regulamentar esta lei para sua fiel execução, bem como firmar parceria com a iniciativa privada para o seu cumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05. Gabinete 20 – Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1630/2010

Folha Nº 01

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 13A902010 18:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

"Se cada um de nós estender a mão para o outro,
tornaremos mais fácil a caminhada "(iab)

Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente determina investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente.

São milhares de pessoas desaparecidas no Brasil entre adultos e crianças e que continuam desaparecendo todos os dias sem deixar o menor vestígio. Não há registro de números oficiais, sabemos que são muitos milhares, sendo que a maior pesquisa neste sentido foi realizada em 1999 com o apoio do Ministério da Justiça que apontou um número fantástico: mais de 200.000 pessoas desaparecem por ano no Brasil. Os dados não refletem a real situação porque sabemos que um número infinitamente maior sequer registra o caso na polícia ou por falta de conhecimento ou pelo temor que a grande parte das pessoas têm de entrar numa delegacia (isto é fato).

Uma das maiores dificuldades hoje é o desconhecimento do assunto. Em se tratando das crianças, a conscientização é um pré requisito para que haja a prevenção, onde a responsabilidade do adulto, sejam os pais, os professores, os familiares ou amigos, são fundamentais para inibir a ação de bandidos, pedófilos e assassinos, cuja ação é sempre oportunista.

Ninguém pode prever quando isto vai acontecer.ninguém espera que isto aconteça em sua casa.ninguém está preparado!

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05. Gabinete 20 – Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1630/2010
Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

O que fazer? A quem recorrer? O que diz a Lei? Quais as estatísticas? O por que de acontecerem tantos desaparecimentos de crianças? Por que acontecem tantos casos de pedofilia e assassinatos? O que é o tráfico de órgãos humanos e porque existe? Por que existe trabalho escravo infantil? Por que tantas crianças sofrem abusos sexuais? Quem são os principais abusadores sexuais de crianças? Por que as crianças são levadas para a prostituição? Por que as crianças fogem de suas casas? Por que as crianças sofrem tanta violência em casa pelos próprios pais?


São muitas as perguntas e poucos sabem todas as respostas mas uma coisa é certa, tudo isto motiva e gera o desaparecimento de crianças.

A sociedade num todo é responsável e somente uma conscientização plena e uma ação conjunta poderá diminuir o alto índice de desaparecimentos que ocorrem diariamente em todo o nosso território nacional e atravessa fronteiras. Por isso o conhecimento e a prevenção, são tão importantes.

Esta proposição visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida na nossa sociedade

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010


ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05. Gabinete 20 – Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 163 01 2010
Folha Nº 03 Paulo